

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 9017/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 02.05.2019, no seguimento da publicação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para os cargos de direção intermédia de 1.º grau a seguir elencados, as Técnicas Superiores a exercer funções públicas por tempo indeterminado no Município:

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos — Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro — Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo

Estas nomeações em regime de substituição terão a duração de 90 dias, com efeitos a 01 de maio de 2019, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312272597

**Aviso n.º 9018/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho 02.05.2019, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na sequência da publicação na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, determinei que, força da reorganização das unidades orgânicas e entrada em vigor do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, cessassem as comissões de serviço dos cargos de direção intermédia de 3.º grau a seguir elencados:

Chefe da Unidade Orgânica de Património e Finanças — Cristiano Correia de Santa Rita;

Chefe da Unidade Orgânica de Conservação de Infraestruturas e Logística — José António da Costa Pinheiro;

Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo — Sandra Andreia Dias Madeira Lopes.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312272572

**Aviso n.º 9019/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho 02.05.2019, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na sequência da publicação na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, determinei que, força da reorganização das unidades orgânicas e entrada em vigor do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, cessassem as comissões de serviço dos cargos de direção intermédia de 2.º grau a seguir elencados:

Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais — Isabel de Jesus Maurício Quinteiro;

Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças — Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos;

Coordenador Municipal de Proteção Civil — Hélder António Simões Araújo.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312272548

**Aviso n.º 9020/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 02.05.2019, no seguimento da publicação do Regulamento da Organi-

zação dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 e n.º 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, designei o Técnico Superior a exercer funções públicas por tempo indeterminado neste Município, Hélder António Simões Araújo, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC) desta Câmara Municipal, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com produção de efeitos a 01 de maio de 2019, inclusive, com a remuneração equiparada a cargo de direção intermédia de 1.º grau, de acordo com o previsto no artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, a seguir se publica o currículo académico e profissional do nomeado.

**Nota Curricular**

Nome: Hélder António Simões Araújo

Data de Nascimento: 15 de maio de 1980

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia da Gestão e Ordenamento Rural, ramo de Tecnologias de Informação em Ordenamento Rural/Escola Superior Agrícola de Santarém

Curso de Especialização para Técnico de Nível IV — Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios/ Federação de Produtores Florestais de Portugal

Pós-graduação em Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos/ Universidade de Coimbra

Experiência Profissional:

Outubro de 2017 — Nomeado, em comissão de serviço, Coordenador Municipal de Proteção Civil março de 2017 — Nomeado, em comissão de serviço, Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de substituição fevereiro de 2015 — Designado avaliador para os fins previstos no SIADAP

Janeiro de 2014 — Designado responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (coordenação, superintendência e avaliação dos trabalhadores afetos ao mesmo)

Maio de 2011 — Designado Coordenador com funções de avaliador para os fins previstos no SIADAP

Janeiro de 2011 — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a categoria de Técnico Superior (Engenharia da Gestão em Ordenamento Rural)

Janeiro de 2008 — Contratado a termo resolutivo certo com a categoria de Técnico Superior de Engenharia da Gestão em Ordenamento Rural de 2.ª classe dezembro de 2006 a dezembro de 2007 — Técnico do Gabinete Técnico Florestal de Montemor-o-Velho

Outras Experiências Profissionais:

Participação no Programa Atlântico: “Distribuição da Lontra”, 1997-1998.

Participação na Campanha de Anilhagem de Aves, na época outonal, na Lagoa de Santo André, 1998.

Participação conjunta com cientistas ingleses no Euring Swallow Project, 1998-2002.

Participação no Programa Galileu: “Evolução da Avifauna das Zonas Húmidas do Paul do Taipal e do Paul da Matriz, 1998-1999.

Participação nos estudos da avifauna (captura, anilhagem e estudos biométricos) da região centro, pertencentes à delegação do Instituto da Conservação da Natureza Centro.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312272701

**Aviso n.º 9021/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 02.05.2019, no seguimento da publicação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para os cargos de